DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

TERÇA-FEIRA
29 de Dezembro de 2015

ANO 1
Ed. N.º 135

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 58 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

SÚMULA: Altera a quantidade de Empregos Públicos previstos na Lei nº 1313 de 27 de abril de 2006, conforme especifica e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Ficam criadas, no âmbito do Poder Executivo, 08 (oito) vagas de Emprego Público de Agente de Controle de Endemias e 16 (Dezesseis) vagas de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Ficam criados no âmbito do Poder Executivo, os seguintes Empregos Públicos:
I - Técnico em Higiene Dental com 01 (uma) vaga;
II - Técnico em Prótese, com 01 (uma) vaga;
III - Auxiliar de Saúde Bucal, com 1 (uma) vaga;
IV - Educador Físico, com 1 (uma) vaga;
V - Artesão, com 1 (uma) vaga;

Art. 3º. Os gastos oriundos da presente Lei Complementar não poderão gerar aumento de despesas com pessoal e serão custeados por meio de repasses específicos do Governo Federal, bem como se houver necessidade, da redução diretamente proporcional dos gastos com o pagamento global de horas extraordinárias a ser realizado pelo Poder Executivo.
Parágrafo único. Após reduzidos, os gastos com horas extraordinárias somente poderão ser novamente majorados a partir do ano fiscal de 2017, desde que comprovada a necessidade/capacidade de pagamento por meio de levantamento de déficit de pessoal e de impacto orçamentário, frente aos limites impostos pela Lei 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 28 de dezembro de 2015.

João Mattar Olivato
Prefeito Municipal de Cambará

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	**TECNICO EM HIGIENE DENTAL**
LOTAÇÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CARGA HORÁRIA	**40 HORAS SEMANAIS**
SALÁRIO	**R$ 1.167,57**

A N Á L I S E

REQUISITOS	• Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal • Registro no conselho de classe.

D E S C R I Ç Ã O

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Compreende e executa suas atividades, com eficiência primando pelo bem-estar do público.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	• Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; • Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; • Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; • Apoiar as atividades dos ASB e dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal; • Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; • Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; • Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; • Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; • Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; • Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; • Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; • Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; • Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; e • Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; • Outras atividades correlatas atribuídas pelo supervisor imediato.

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	**AUXILIAR EM SAUDE BUCAL**
LOTAÇÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CARGA HORÁRIA	**40 HORAS SEMANAIS**
SALÁRIO	**R$ 1.098,57**

A N Á L I S E

REQUISITOS	• Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar Saúde Bucal • Registro no conselho de classe.

D E S C R I Ç Ã O

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Compreende e executa suas atividades, com eficiência primando pelo bem-estar do público.
	• Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; • Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; • Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; • Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; • Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; • Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; • Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; • Processar filme radiográfico; • Selecionar moldeiras; • Preparar modelos em gesso; • Manipular materiais de uso odontológico; e • Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; • Outras atividades correlatas atribuídas pelo supervisor imediato.

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	**EDUCADOR FÍSICO**
LOTAÇÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CARGA HORÁRIA	**40 HORAS SEMANAIS**
SALÁRIO	**R$ 2.261,21**

A N Á L I S E

REQUISITOS	• Curso superior Completo; • Diploma de conclusão do curso; • Registro no conselho de classe.

D E S C R I Ç Ã O

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Compreende e executa suas atividades, com eficiência primando pelo bem-estar do público.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	• Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; • Veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; • Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; • Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; • Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; • Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; • Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; • Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; • Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade; • Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território • Escolas, creches etc; • Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; e • Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população; • Outras atividades correlatas atribuídas pelo supervisor imediato.

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	**ARTESÃO**
LOTAÇÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CARGA HORÁRIA	**40 HORAS SEMANAIS**
SALÁRIO	**R$ 1.098,57**

A N Á L I S E

REQUISITOS	- Ensino fundamental completo; - Cursos seminários, jornadas e treinamentos desde que relacionados ao cargo.

D E S C R I Ç Ã O

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Compreende e executa suas atividades, com eficiência primando pelo bem-estar do público.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	- executar oficinas de artesanato; - organização e controle do consumo de material para oficinas; - execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; - ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros produtos artesanais; - acolher os usuários e humanizar a atenção; - elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades do CAPS; - acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; - fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos; - introduzir novas abordagens de trabalhos artesanais, em consonância com a demanda do mercado; - outras atividades correlatas atribuídas pelo supervisor imediato.

IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO	**TECNICO EM PROTESE**
LOTAÇÃO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
CARGA HORÁRIA	**40 HORAS SEMANAIS**
SALÁRIO	**R$ 1.167,57**

A N Á L I S E

REQUISITOS	• Ensino Médio Completo e Curso de protético; • Registro no conselho de classe.

D E S C R I Ç Ã O

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	Compreende e executa suas atividades, com eficiência primando pelo bem-estar do público.
DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES	- acolher os usuários e humanizar a atenção; - aplicar cerâmica repor ou restaurar de maneira indireta os dentes por meio de confecção de próteses fixas (coroas em metal, porcelana e materiais poliméricos e pontes) ou próteses removíveis (prótese total, dentadura ou prótese parcial removível); - ponte móvel, próteses fixas livres de metal e próteses protocolo confeccionar moldes para clareamento e aparelhos ortodonticos trabalhar com facetas de porcelana; - atender a demanda conforme a necessidade da população; - realizar controle de demanda e informatizar os atendimentos; - alimentar sistemas de informações; - outras atividades correlatas atribuídas pelo supervisor imediato.